

**PORTARIA Nº 8943, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Sulamita Borges de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 25/06/2018 a 14/07/2018.

**Art. 2º** A servidora **Lorena Dias de Sousa Goulart**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/08/2016 a 03/08/2017, que serão gozados no período de 25/06/2018 a 14/07/2018.

**Art. 3º** A servidora **Carina Beatriz G. B. de Oliveira**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 06/03/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 4º** A servidora **Celia Aguiar Valim**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2016 a 18/03/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 5º** A servidora **Cristiane Oliveira Novo Freitas**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 6º** A servidora **Valeria Junqueira Rezende Pugliesi**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 a 09/03/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 7º** A servidora **Francine Silva Serafim Arede**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



**Art. 8º** A servidora **Luciana Cristina Fortunato Biscassi**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 9º** A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 10.** A servidora **Maria Eunice Marques de Andrade**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/08/2016 a 19/08/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 11.** A servidora **Marie Yochimura**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 17/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 12.** A servidora **Michelen Karina da Costa Silva**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 13.** A servidora **Silvana Corona Alves**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 14.** A servidora **Sirlene Ferreira Lima Fernandes**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 15.** Ao servidor **Leandro Peroni**, Professor de Educação Física-30H, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/09/2016 a 22/09/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

**Art. 16.** A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

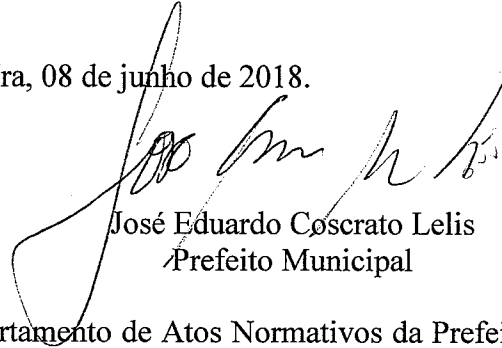


Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



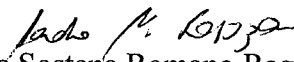
**Art. 17.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de junho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos